REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 416/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a formação do bacharel em Direito pertence à área de ciências humanas;
b) do bacharel em Direito não é exigido conhecimento mais profundo de Informática nem da utilização dos programas de edição de texto;
c) existem diversos sistemas pelos diferentes órgãos do Poder Judiciário, e são constantes as mudanças e atualizações em padrões, sistemas e linguagens, especialmente a do Java e navegadores;
d) os processos digitais e a tecnologia são realidades que vieram para ficar e que deveriam facilitar a vida do advogado, e não prejudicar ou dificultar;
e) são inúmeras as reclamações feitas pelos advogados quanto aos sistemas de processos e protocolos digitais eletrônicos;
f) essas dificuldades podem chegar a ocasionar danos graves aos jurisdicionados, inclusive com perda de prazos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

À Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a adoção de sistemas mais simples e acessíveis para o protocolo, tramitação e acesso dos advogados e das partes nos processos judiciais eletrônicos.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca